**…REQUERIMENTO Nº**

#  REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar ao Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de através do setor responsável, realizar limpeza e colocação de placa indicativa com os dizeres: “Proibido Jogar Lixo e Entulhos”, em área pertencente à municipalidade, Av. Donato Flores, altura do Recinto de Rodeios de Tatuí, trecho de terra, nesta cidade.

**J U S T I F I C A T I V A**

 Moradores das proximidades procuraram este vereador cobrando providências quanto à limpeza em área pertencente à municipalidade situada na **Av. Donato Flores, trecho de terra,** bem como a colocação de placas **‘Proibido Jogar Lixo e Entulho’**, com a respectiva lei municipal.

 No referido local as pessoas depositam lixo e entulho de forma inadequada e irregular, causando preocupação, principalmente com relação à saúde pública, pois o acúmulo de sujeira atrai animais que podem transmitir doenças. Neste sentido, faz-se necessária a instalação de uma placa indicativa proibindo o descarte de lixo e entulho nessa área.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de maio de 2021.**

 **PAULINHO MOTOS**

 **Vereador**